



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 197/2019

São Luis, 16 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 007, que consta no PA-7186/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 194/2019, de 14/10/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/João Pessoa/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar do “III Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 21ª Regiões”, a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro deste ano, na cidade de João Pessoa/PB

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região